

Art.21 A eleição ocorrerá na forma presencial e terá início às 09h e conclusão às 16h, do dia 1º de Junho de 2025, na Sede da Administração Regional de Sobradinho.

Art.22 O(A) presidente do Conselho de Cultura Sobradinho fará a Abertura da Assembleia, informará a lista de candidatos aptos a disputarem o cargo, em seguida apresentará a Mesa Coordenadora dos trabalhos.

Art.23 Todos os(as) candidatos(as) aptos(as) e habilitados(as) terão direito a fazer uma breve exposição de até 05 minutos do seu currículo, portfólio cultural, motivos que os(as) levaram a disputar o cargo e seu plano de trabalho.

Art.24 Após a apresentação de todos(as) os(as) candidatos(as), a Mesa Coordenadora da Assembleia orientará sobre os procedimentos e dará início à votação, que será realizada por meio de cédulas presenciais contendo os nomes dos candidatos aptos

Art.25 O voto secreto será realizado pelo eleitor previamente cadastrado, conforme o art. 17 deste Regulamento. No dia da eleição, o eleitor deverá apresentar um documento de identificação com foto para receber a cédula de votação.

Art.26 Uma vez preenchida a cédula com o voto secreto, o mesmo será depositado na urna de votação.

Art.27 A Mesa Coordenadora fará a contagem de votos no dia da Assembleia, podendo aproximar-se da mesa para fiscalização apenas os(as) candidato (as) ou, em seu lugar, pessoa por ele(a) indicado(a) no início do ato da contagem.

Art.28 - Após o término do prazo do voto secreto, será feita a apuração com início às 16h30min, no mesmo dia da votação.

Art.29 - Não caberá recurso à decisão da Assembleia prevista neste Regulamento.

Art.30 - A divulgação do resultado da eleição será realizada no dia 1º de junho de 2025.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.31 O Conselho Regional de Cultura encaminhará ofício à Administração Regional de Sobradinho e ao CCDF, contendo a Ata e a Lista Tríplice com os documentos comprobatórios dos requisitos do cargo, até o dia 02 de junho de 2025.

Art.32 O nome escolhido pelo Administrador Regional, em conformidade com o §2º do art. 9º da LOC, recairá sobre um dos nomes constantes de lista tríplice, o qual será divulgado até o dia 04 de junho 2025 a escolha do Gerente de Cultura de Sobradinho.

Art.33 A nomeação será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.34 A posse do Gerente de Cultura será feita conforme os critérios e orientações da Casa Civil, conforme link <https://www.casacivil.df.gov.br/posse-de-servidores/>.

Art.35º - Havendo algum problema com a posse, a Administração Regional poderá indicar outra pessoa da lista tríplice, em função da validação de todo o processo.

Art.36 O prazo de mandato do Gerente de Cultura será de três (3) anos, entretanto a data será estabelecida em entendimento posterior da Assessoria Jurídico Legislativa com a Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 37 Tornar sem efeito o Edital de Chamamento Público para a Formação da Lista Tríplice para a nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional de Sobradinho, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2025, páginas 48 a 50, e DODF nº 80, de 30 de abril de 2025, páginas 60 e 61.

VII- DO CRONOGRAMA

Início	Término	Evento
25/04/2025	25/04/2025	Publicação do Edital no DODF
28/04/2025	12/05/2025	Inscrições de Candidatos e Eleitores
13/05/2025	16/05/2025	Análise das inscrições
19/05/2025	19/05/2025	Divulgação dos candidatos e eleitores habilitados
19/05/2025	31/05/2025	Período de Campanha Eleitoral
19/05/2025	20/05/2025	Prazo para Recurso de Candidatos
21/05/2025	21/05/2025	Divulgação Final dos candidatos e eleitores habilitados
01/06/2025	01/06/2025	Eleição para formação de lista tríplice para o cargo de gerente de cultura e divulgação do resultado.
02/06/2025	02/06/2025	Entrega da lista tríplice ao Administrador Regional
02/06/2025	04/06/2025	Prazo para o Administrador indicar o nome do Gerente de Cultura
04/06/2025	04/06/2025	Divulgação do nome do Gerente de Cultura escolhido

COMISSÃO ELEITORAL: Soraya Campos Oliveira, Nilvan Chaves Braga, Kátia Barboza de Souza, Regina Fonseca dos Santos e André Luiz Cavalcanti Junior.

PAULO IZIDORO DA SILVA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL Nº 01/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE OCUPAÇÃO DE QUIOSQUES E TRAILERS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO RA-SAO-XIV

A Administração Regional de São Sebastião RA-SAO-XIV, conforme previsto na Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, torna público o chamamento dos atuais ocupantes de Quiosques e Trailers da Região Administrativa de São Sebastião, e convoca para comparecer à Sede da Administração Regional, localizada na Quadra 101, Área Especial 03 s/n - Bairro Residencial Oeste, para realizar a entrega da documentação necessária para comprovação dos requisitos para ocupação de espaços públicos, para que seja dado continuidade a elaboração do Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers, pelo Grupo de Trabalho instituído para esse fim.

Deverão ser entregues no prazo de 10 dias corridos, a partir da data da publicação, os seguintes documentos:

1. Requerimento;
 2. Duas fotos 3x4;
 3. Cópia do RG;
 4. Cópia do CPF;
 5. Cópia do comprovante de residência;
 6. Cópia do comprovante de endereço do quiosque;
 7. Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
 8. Croqui de localização do quiosque (formato A3 – 1:500);
 9. Fotografias externas do quiosque;
 10. Declaração que não utiliza outra área pública no DF;
 11. Declaração de não ser ocupante de cargo, emprego ou função pública;
 12. Declaração de Residência, caso o imóvel não esteja no nome do interessado;
 13. Declaração de Responsabilidade;
 14. Relatório de Pré-Vistoria realizada pela Administração Regional;
 15. Certidão da Junta Comercial de vínculo com empresas ou CCMEI
 16. Comprovante que ocupa o quiosque desde 08 de março de 2013;
 17. Recibo de Entrega de Documentos;
 18. Declaração de Adimplência de Preço Público emitida pela Administração Regional; e
 19. CNAE da atividade desenvolvida no quiosque.
- ATENÇÃO: É importante que o ocupante esteja em dia com o pagamento de preço público do Quiosque ou Trailer.
- IMPORTANTE: A entrega da documentação na Administração Regional não garante o direito a manutenção do espaço público ocupado, devendo o interessado cumprir integralmente os requisitos estabelecidos pela legislação vigente, inclusive o tempo de ocupação.
- A ocupação de novos quiosques somente é permitida por meio de processo licitatório.
- Local e horário para entrega da documentação:
Administração Regional de São Sebastião.
Gerência de Gestão de Territórios – GEGEST.
Quadra 101, Área Especial 03 s/n - Residencial Oeste.
De segunda à sexta das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- Legislação aplicável:
Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008.
Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.
Portaria nº 77, de 17 de setembro de 2017.
Portaria nº 17, de 02 de fevereiro de 2018.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00149-00000145/2025-38. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE e A2 SAÚDE AMBIENTAL. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle e manejo de pombos. Fundamento legal: Art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte – RA-LN (XVIII); Pelo CONTRATADO: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, na qualidade de Representante e Sócio da A2 SAÚDE AMBIENTAL.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL – COMDEMA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências e o Artigo 15 do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Convocação da Assembleia para Eleição e Posse dos Membros da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme condições a seguir apresentados:

1. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE

1.1. Período: 15/05/2025.

1.2. Horário: Primeira chamada 19h30min e segunda chamada 20h00 horas.

1.3. Local: 3º andar da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal situada no SIG Quadra 06, Lote 1425 - Zona Industrial, Brasília-DF.

1.4. A convocação para assembleia de eleição e posse será divulgada pelo site oficial da Administração Regional e na página do Instagram e, diretamente, aos (as) candidatos (as) habilitados (as) ;

1.5. A votação será em um formulário onde constam todos os candidatos habilitados a ocupar o cargo de titular. Cada votante pode votar em até sete candidatos;

1.6. Somente poderão votar os participantes que comprovarem residência na região administrativa do Sudoeste/Octogonal, mediante apresentação de documento pessoal com foto (RG, CNH ou equivalente) e comprovante de endereço recente (últimos três meses);

- 1.7. Cada pessoa habilitada terá 3 minutos, no máximo, para apresentar-se para a comunidade presente;
- 1.8. A Assembleia de Eleição, será coordenada pela Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – DF;
- 1.9. Serão considerados eleitos como titulares, juntamente com seus suplentes indicados, no ato da inscrição, os candidatos mais votados;
- 1.10. Em caso de empate, haverá uma nova votação entre os candidatos empatados;
- 1.11. Em seguida, os titulares eleitos escolherão o Presidente e o Secretário Executivo da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
- 2. DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**
- 2.1. Serão 5 (cinco) membros do Poder Público, sendo:
- I - 1 servidor titular e outro suplente da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal;
- II - 1 servidor titular e outro suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA;
- III - 1 servidor titular e outro suplente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) envolvido com a Política Ambiental do DF;
- IV - 1 servidor titular e outro suplente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), envolvido com a Política Ambiental do DF;
- V - 1 servidor titular e outro suplente do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM).
- 3. DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
- 3.1 Serão 7 (sete) membros da sociedade civil, juntamente com seus respectivos suplentes, eleitos e empossados entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais.
- 4. DA NOMEAÇÃO E POSSE**
- 4.1. A nomeação e posse dos membros serão publicadas por meio de Ordem de Serviço, no Diário Oficial do Distrito Federal, expedida pelo Administrador Regional no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data da eleição.
- 4.2. Ao final da assembleia de constituição da COMDEMA deverá ser lavrada a ata com o registro da escolha dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.
- 5. DO MANDATO**
- 5.1 Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, desde que haja interesse por parte dos eleitos, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.
- 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 6.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – DF.

REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 35/2025

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 17/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 78-B, em 25 de outubro de 2024, referente ao Edital Concurso Público nº 01/2022 - ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TORNA PÚBLICO o edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0705314-54.2023.8.07.0018 e à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00032319/2023-24, acerca do candidato abaixo relacionado (cargo, especialidade, lista de vagas, nº de inscrição, nome completo e classificação): AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS - Atividades Econômicas e Urbanas (cód. 103) - Pessoas com Deficiência (PcD): 0310115868, ANTONIO LUCAS FIGUEREDO BARGCHUMA, 7ª.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0032/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0032/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de equipamentos e material permanente (armário porta-chaves, serra circular, ventilador, entre outros). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de

publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 30/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 05 de maio de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, que fiza o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado com mão de obra exclusiva, na função de Condutor de Veículos Oficiais do tipo: Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Executivo/Pesado e Supervisor/Encarregado, destinados à execução de serviços de condução dos veículos da frota da Secretaria de Estado do Mulher do Distrito Federal (SMDF), CONVOCA a empresa classificada: GVA CONNECTION FACILITIES LTDA, inscrita no nº CNPJ 26.473.058/0001-46, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 05 de maio de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - UASG 974002

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação informa aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec realizará a reabertura da licitação mencionada, por meio do sistema ComprasGov. O objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da reforma da cobertura do edifício Anexo do Palácio do Buriti, com área de 1.376,73 m², incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, peças, componentes, equipamentos, ferramentas e demais elementos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – Seec/DF, conforme especificações e condições dispostas no Edital, Projeto Básico e Projetos Arquitetônicos. O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.079.310,56. O tipo de licitação será Menor Preço. O programa de trabalho inicialmente adotado será o nº 04.122.8203.3943.0001, vinculado ao elemento de despesa nº 4.4.90.5, com a fonte nº 1001, na unidade orçamentária nº 19.101. A abertura das propostas ocorrerá em 20/05/2025, às 9h, e o processo que subsidiará o certame será o de nº 04033-00000890/2024-27. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: pregoeirosulog02@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de maio de 2025

EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de dados primários, de natureza quantitativa, por meio de preenchimento presencial de questionário eletrônico em pontos de fluxo populacional, a fim de atender as demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 1.086.545,54. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Abertura das propostas: 21/05/2025, às 10h. Processo nº 04031-00001456/2024-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de maio de 2025

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 – UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento do Pregão acima mencionado, tendo como vencedoras as seguintes empresas: Papex do Brasil Industria e Comércio Ltda, referente aos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 146.965,00; Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda, referente aos itens 3, 4, 5 e 6, com valor total de R\$ 10.954.067,92 e Maurício Placas Ltda, com valor total de R\$ R\$ 14.628,00. Processo nº. 04044-00046603/2024-60. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 05 de maio de 2025

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA